



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Exmo. Senhor  
Presidente da Associação Nacional de  
de Municípios Portugueses  
Av<sup>a</sup> Marnoco e Sousa, 52  
3004-511 COIMBRA

Of. nº 89/8<sup>a</sup> – CEC/2011

01.Fevereiro..2011

Encontram-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência as seguintes Petições, cuja documentação pode ser consultada nos links constantes abaixo:

- ✓ Nº 121/XI/2<sup>a</sup>, da iniciativa de AGAP – Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal, que solicita “IVA à taxa reduzida para as actividades desportivas”;
- ✓ Nº 126/XI/2<sup>a</sup>, da iniciativa de Luís Miguel de Sousa Santos Reis, que “Pretende o IVA à taxa reduzida para modalidades desportivas juvenis”.

Entretanto os representantes da AGAP, no âmbito da audição dos peticionários, “solicitam ainda respeito pela lei da concorrência, sendo que há operadores que estão isentos de IVA - Câmaras Municipais que explorem piscinas, por exemplo – e outros que estão sujeitos à taxa de 6% - caso das empresas municipais com instalações desportivas – que realizam os investimentos com dinheiro público, dos impostos, e vendem os seus serviços sem IVA ou com taxas mais baixas”.

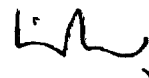
Nesta sequência, solicita-se a Vossa Excelência que se pronuncie sobre o conteúdo das petições e particularmente sobre o alegado não respeito pela lei da concorrência no que se refere às instalações desportivas autárquicas.



COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Dado que nos termos da lei a petição deve ser decidida no prazo de 60 dias, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> uma resposta até ao próximo dia 10 de Fevereiro.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,



Luiz Fagundes Duarte

Presidente